



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
Aditamento do edital nº 006/2025/TJD-ES
Primeira Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do art. 47, §1º 3 §2º, e 151, do CBJD, e no artigo 47, §1º e §2º, do Regimento Interno do TJD-ES, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADO(S)** para a sessão no **dia 18 de março de 2025 na (terça-feira) às 19:00 horas, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV.**

01. Processo 022/2025	Campeonato Estadual Série “A” de 2025 Capixaba S.C x Rio Branco Atlético Clube SAF Data do jogo: 15/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
Denunciante: Denunciado (s)	<u>Procuradoria:</u> <u>Wenderson Luiz da Silva Medeiros</u> , assistente técnico do Rio Branco Atlético Clube SAF, incurso no artigo 250, caput, do CBJD. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

Vitória, 18 de março de 2025.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES